



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 010/2023.

EMENTA: Concede gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicção Exclusiva a servidor público efetivo.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 27, § 1º, da Lei Municipal nº. 675, de 21 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **RUDINEI MOREIRA**, matrícula nº. 2058-3/2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário, gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicção Exclusiva de 95% (noventa e cinco) por cento, para exercer a função de Responsável pela Divisão de Recursos Humanos e responsável pelo sistema de Controle de Ponto Eletrônico, produzindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Entre as atribuições da função, estão: coordenação dos sistemas de avaliação de pessoal, folha de pagamento, sistema SIAP, junto ao TCE/PR, e Social, Portal da Transparência do setor, SEFIP (Conectividade Social), sistema RAIZ, sistema DIRFE, cadastramento no sistema de biometria, lançamentos de atestados e declarações, fechamento do ponto e lançamento para a folha de pagamento, trabalho externo na manutenção do ponto eletrônico nos outros setores, suporte para bom funcionamento do sistema, além de funções de Escriturário na Divisão de Recursos Humanos. Organizar e manter controle e guarda de documentos e informações, Levar e trazer documentos de uma unidade para outra, Preencher impressos de requerimentos e outros documentos, Organizar e controlar os arquivos e fichários, cadastros e efetuar os trabalhos e tarefas administrativas.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, fica revogada a portaria nº. 084/2022 de 13 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 19 de janeiro de 2023.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 010/2023.

EMENTA: Concede gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicção Exclusiva a servidor público efetivo.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 27, § 1º, da Lei Municipal nº. 675, de 21 de setembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a RUDINEI MOREIRA, matrícula nº. 2058-3/2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escrivão, gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicção Exclusiva de 95% (noventa e cinco) por cento, para exercer a função de Responsável pela Divisão de Recursos Humanos e responsável pelo sistema de Controle de Ponto Eletrônico, produzindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Entre as atribuições da função, estão: coordenação dos sistemas de avaliação de pessoal, folha de pagamento, sistema SIAP, junto ao TCE/PR, e Social, Portal da Transparência do setor, SEFIP (Conectividade Social), sistema RAIZ, sistema DIRFE, cadastramento no sistema de biometria, lançamentos de atestados e declarações, fechamento do ponto e lançamento para a folha de pagamento, trabalho externo na manutenção do ponto eletrônico nos outros setores, suporte para bom funcionamento do sistema, além de funções de Escrivão na Divisão de Recursos Humanos. Organizar e manter controle e guarda de documentos e informações, Levar e trazer documentos de uma unidade para outra, Preencher impressos de requerimentos e outros documentos, Organizar e controlar os arquivos e fichários, cadastros e efetuar os trabalhos e tarefas administrativas.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, fica revogada a portaria nº. 084/2022 de 13 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 19 de janeiro de 2023.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod405766